



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 155/2006**

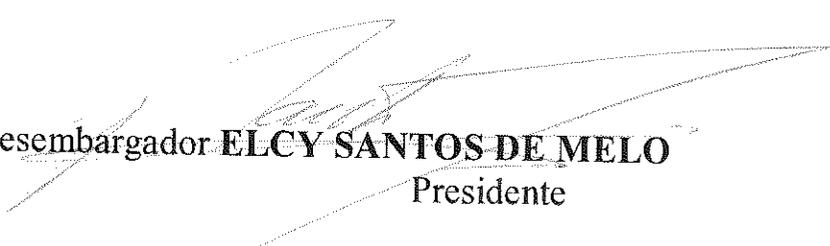
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ALVARINO EGÍDIO DA SILVA PRIMO**, 2º Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 103ª Zona, com sede na Comarca de **ARAÇU-GO**, a partir de 02/03/2006 até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente